

Zona Eleitoral, solicita requisição de funcionária da Prefeitura municipal de Micauda - Relator: Des. Genival Bernardino de Souza - Decisão: "Depricem a requisição de Sr.ª Sonia Pazeto Rodrigues Ramalho, por unanimidade, acolhendo o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida e aprovada a presente ata, que depois de lida e aclamada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 536 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Tadeu Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente fez a leitura da representação dos Juizes das 8ª, 25ª e 36ª Zonas Eleitorais, solicitando o apuramento da jurisprudência comum no período de 01 a 25 de novembro do corrente a fim de se dedicarem integralmente à Justiça Eleitoral, tendo sido a representação acolhida por unanimidade. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria comunitária: 1) Processo nº 211/85 - Classe XIV - Juiz da 10ª Zona solicita nomeação de Preparador Eleitoral, em Anastácio - ms. - Relator: Des. Genival Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheam a representação e a

acordo com o parecer, nomearam o Sr. Ademir Ramos Pereira, para Preparador Eleitoral do município de Anastácio - ms, unanimemente! Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Cita no 537 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. X

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas locais e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geraldo Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukita, Gilberto da Silva Bastos, José Azeiz Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contida nos: 1) Processo no 13/85 - Classe XIII - Partido Democrático Social - PDS - Bela Vista - ms. - Ação Rescindória de Registro de Candidato - Relator: Dr. Luiz Calisto de Bastos - Decisão: "For maioria indeferiram a petição inicial nos termos do artigo 284, parágrafo único do C.P.C. Remetido o 2º vogal. Decisão contra o parecer." Matéria Administrativa: 1) Processo no 263/85 - Classe XIV - Representação: Diretor Geral - Propõe indicação de juiz eleitoral, Dr. Dorival Renato Pavan - Relator: Des. Geraldo Bernardino de Souza - Decisão: "Acelheram a representação e designaram o juiz de Direito da Comarca de Ribão do Rio Pardo - ms., para exercer as funções de juiz eleitoral da 22ª. Zona - Ribão do Rio Pardo - ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada